



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E PROJETOS

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS NR. 136/2020**  
**(Sequência: 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL 021/2020**

Às nove horas do dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (04/08/2020), a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n.º 18.309, de 03 de janeiro de 2020, formada pelos membros: GILEADE SILVA VIANA, Servidor Efetivo, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeiro; FERNANDA ROHLEDER BRONZONI, MARINICE NIEDERAUER IENSEN, Servidoras Efetivas, e VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS, CC-3, se reuniram na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, n.º 64, com a finalidade de realizar o Pregão Presencial n.º 021/2020/PP/SMPOP/DCL, o qual tem por objeto o registro de preços de tintas e materiais para sinalização viária para as vias públicas do município. O mesmo foi publicado no Diário Oficial da União na edição do dia 17/07/2020, no Diário Oficial do Estado na edição do dia 17/07/2020, no Diário Oficial do Município na edição do dia 17/07/2020, no jornal Folha de São Borja na edição do dia 18/07/2020 e no site do Município [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br). Passou-se à análise da documentação de credenciamento, oportunidade em que participaram do certame as empresas I.C.D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA., CNPJ 10.954.989/0001-26, representada pela Sra. Marta Rejane Marques Raupp, CPF n.º 022.218.189-38; ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA., CNPJ n.º 24.531.333/0001-05, representada pelo Sr. Altair Bedin, CPF n.º 588.203.960-68, comprovou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP; GBP SERVIÇOS DE PINTURAS E SINALIZAÇÕES EIRELI, CNPJ 32.446.351/0001-17, representada pelo Sr. Helio Nascimento de Andrade, CPF n.º 960.682.649-04, comprovou ser Microempresa - ME; ROSALI ALVES CORDEIRO-ME, CNPJ 00.870.064/0001-43, representada pelo Sr. João Batista da Silva Lima, CPF n.º 354.663.160-91, comprovou ser Microempresa - ME; WILLIAN PABLO LAMPERI - ME, CNPJ n.º 25.203.392/0001-17, representada pelo Sr. João Batista da Silva Lima, CPF n.º 354.663.160-91, comprovou ser Microempresa - ME; JULCIMAR GABOARDI -ME, CNPJ n.º 08.834.989/0001-40, representada pelo Sr. João Batista da Silva Lima, CPF n.º 354.663.160-91, comprovou ser Microempresa - ME; Os documentos referentes ao credenciamento das empresas foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados, sendo achados de acordo com o edital. Logo após, o Pregoeiro abriu a palavra às manifestações, momento em que todos manifestaram concordância. Passou-se à abertura dos envelopes de n.º 01 - da "Proposta" -, que após analisados, foram rubricados pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados. O Pregoeiro anunciou o início da sessão de lances. A empresa JULCIMAR GABOARDI pediu a desclassificação dos itens 44 ao 53, o que foi deferido pelo pregoeiro. Os itens 36 e 37, por sua vez, foram desclassificados em razão de estarem acima do valor de referência. Encerrada a fase. Passou-se à análise da documentação de habilitação, envelope n.º 02, que após analisada, foi rubricada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados. Foi verificado que a empresa WILLIAN apresentou vencida a certidão negativa de débitos federais. No entanto, em razão da determinação da Portaria conjunta RFB/PGFN N.º 555, de 23 de março de 2020, a validade da certidão foi prorrogada para 90 dias. Foi verificado que a empresa ROSALEN apresentou vencida a certidão negativa de falência e concordata, conforme as diretrizes do item 6.3 do edital, ficando, assim inabilitada a referida empresa. Questionado, o representante da empresa ROSALEN manifestou interesse em recurso, para o qual possui o prazo de 03 dias. Nada mais havendo, o Pregoeiro encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Fernanda Rohleder Bronzoni, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

**Comissão de Licitações**

Gileade Silva Viana	.....	Pregoeira
Fernanda Rohleder Bronzoni	.....	Equipe de Apoio
Marinice Niederauer Iensen	.....	Equipe de Apoio
Vitor Marcel Borges dos Santos	.....	Equipe de Apoio

**Representantes**

Marta Rejane Marques Raupp	.....	Representante
Altair Bedin	.....	Representante
Helio Nascimento de Andrade	.....	Representante
João Batista da Silva Lima	.....	Representante